



Processo nº: 0011164-24.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Moacir Antonio Dala Costa Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1992-08-25 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu: 2015-03-12 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Marcel Luis Hoffmann Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1998-11-04 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Rosilene do Rocio Foggiatto **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2004-08-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 6236

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Priscila Faccenda Blanco **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2009-01-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14354

Nome do Funcionário/Servidor: Érica Yanagui Machado **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2009-01-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14424

Nome do Funcionário/Servidor: Flávia Scroccaro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-02-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14353

Nome do Funcionário/Servidor: Izabela Yassue **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-11-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51746

Nome do Funcionário/Servidor: Kessia Patrícia de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2008-12-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14254

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Isabele Laska Prestavski **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-07-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284536

Nome do Funcionário/Servidor: NASI SEMENIUK **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-05-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284516

Nome do Funcionário/Servidor: SILVANETE SILVA ARAUJO **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-08-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280849

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

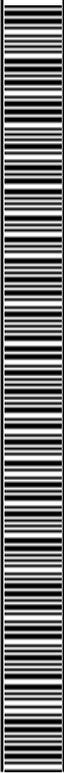
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



3.1-Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Lilian Cristina da Silva Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 20220-09-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 259191
Nome do Funcionário/Servidor: Camile Franceschi Fiorese Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2016-01-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19673
Nome do Funcionário/Servidor: Luiza Nogalli Giannetti Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-02-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18961
3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:
3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
3752
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
31257
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
398
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
130



1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
2
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Apuraram-se 45 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 25/07/2022 (0009935- 69. 2022. 8. 16. 0035). Regularizar ou justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

8012

6.2-CANCELADAS

3523

6.3-NEGATIVAS

4

6.4-REDESIGNADAS

147

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

12932

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 754 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 08/11/2019 (0020204- 75. 2019. 8. 16. 0035). Regularizar e, doravante, atentar.



8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

202

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

12/08/2022

8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

81

8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Sim

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ?

Sim

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa??

Não

Determinação / Recomendação:

Há 15 autos arquivados provisoriamente, sendo que grande maioria por expressa determinação judicial. O mais antigo data de 09/11/2021 (0021153- 07. 2016. 8. 16. 0035).



Inobstante, nos autos 0001779- 07. 2013. 8. 16. 0036 foi determinado o arquivamento definitivo (Evento 204), sendo porém realizado o arquivamento provisório.

Nos autos 0001122- 58. 2019. 8. 16. 0035 houve determinação no Evento 138 de arquivamento definitivo, no entanto houve o arquivamento provisório tendo em vista a petição no Evento 141. Assim, os autos devem ir conclusos para análise do peticionado e eventual reforma da decisão anteriormente proferida.

Regularizar.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0015636- 45. 2021. 8. 16. 0035 (Eventos 33- 34)



e 0000841- 97. 2022. 8. 16. 0035 (Eventos 10- 11), a Unidade Judiciária não observa, em alguns casos, o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim

g)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

h) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 334
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1511
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 238
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 193
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 1
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraram- se 4 autos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 24/09/2022 (0003885- 27. 2022. 8. 16. 0035). Regularizar ou justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim



2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 16 pendências de expedição relativas a Requisições de Pequeno Valor, a mais antiga ordenada em 14/10/2022 (0013137- 88. 2021. 8. 16. 0035). Regularizar ou justificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS



68
6.2-CANCELADAS
26
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
2
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
158
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 330 autos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 01/11/2019 (0019744- 88. 2019. 8. 16. 0035). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
21
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
04/11/2022
8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
17
8.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?
Sim
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais /suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no ofício-circular conjunto 01 /2020 ? 1VP e CGJ? Sim
9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim
9.4-São indevidamente mantidos processos no campo ?arquivados sem baixa?? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Há 5 autos arquivados provisoriamente, todos por determinação judicial expressa por estarem aguardando o pagamento de precatórios.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares? Sim
12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação



processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?

Sim

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas) são realizadas diariamente?

Sim

f)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim

g)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382/2020 e 520/2020?

Sim

h)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

i)-As guias de recurso e/ou pagamento são devidamente vinculadas aos processos?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 11. 11. 2022.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 29. 10. 2019.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 93350 (Jeciv); 10505 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 1904 (Jeciv); 113 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 3325 (Jeciv); 82 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 158689 (Jeciv); 16209 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 49316 (Jeciv); 5373 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 17441 (Jeciv); 1141 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 10992 (Jeciv); 758 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais e análises de suspeitas de prevenção.

Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ, reforça-se a possibilidade de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

Conclui-se, enfim, pela avaliação positiva da Secretaria, inexistindo atrasos relevantes nos trabalhos.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com a Chefe de Secretaria), inexistindo déficit no quadro funcional de acordo com o Decreto Judiciário nº 761/2017.

2. JUÍZO:



- I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.
 - II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.
 - III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.
3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:
- I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 13 dezembro 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

